GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 13/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 996, DE 02 DE SETEMBRO 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E RETIFICA TABELA DAS ENTIDADES CONTEMPLADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza por Decreto a Contadoria desta Prefeitura, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a concessão de Subvenções a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE.

Art. 2º - Altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 947, de 21 de dezembro de 2021, e suas alterações, da seguinte forma:

"art. 1º - autoriza...

SUBVENÇÕES SOCIAIS		
ORDEM	***ENTIDADE BENEFICIADA***	***VALOR EM R$***
01	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE*	*R$ 111.300,00*
02	*Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste.*	*R$ 74.400,00*
03	*Fundação Pio XII Barretos*	*R$ 10.000,00*
04	*Associação Ivanir Nunes Covizzi "Casa da Sopa"*	*R$ 10.000,00*
05	*Fundação Pio XII – Unidade de Jales*	*R$ 10.000,00*
	TOTAL	***R$ 215.700,00***

"

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, advindo da seguinte Fonte de Recurso:

FR: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 800,00

CÂMARA MUNICIPAL Data 13/07/22 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

Art. 4º - O crédito adicional suplementar será aberto com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.04 - Recursos Vinculados Diversos - Educação

02.08.04.12 - Educação

02.08.04.12.367 - Educação Especial

02.08.04.12.367.0031 - Educar

02.08.04.12.367.0031.2148 - Educação Especial

02.08.04.12.367.0031.2148.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

FR: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 800,00

FICHA: 673

Art. 5º - Retifica a tabela das entidades contempladas com contribuição social, constantes da tabela do Art. 1 da Lei Municipal nº 947, de 21 de dezembro de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º - (...);

CONTRIBUIÇÕES		
ORDEM	***ENTIDADE***	***VALOR EM R$***
01	*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais- EMATER*	*R$ 95.000,00*
02	*Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz*	*R$ 12.000,00*
03	*Conselho de Segurança Pública do Município de Limeira do Oeste/MG - CONSEP*	*R$ 1.300,00*
04	*Fundo Municipal de Assistência Social de Iturama/MG - FMAS*	*R$ 24.000,00*
05	*Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste*	*R$ 11.500,00*
	TOTAL	***R$ 143.800,00***

"

Art. 6º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 953 de 30-12-2021 e a Lei Municipal nº 933 de 20-09-2021 - LDO e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 02 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal